



## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa especializada para confecção de vestuário e painéis em tecido para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porteiras/CE.

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Autorizo** a contratação da empresa MARIA ZYLIANA GOMES, inscrita no CNPJ nº. 29.829.203/0001-77, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 24 de Setembro de 2025.

.....  
José Nilson Correia Ursulino  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente